



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

ATA N.º 4/2020

-----Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas e trinta minutos, no Auditório Municipal de Velas, na Freguesia e Concelho de Velas, realizou-se uma reunião ordinária da Assembleia Municipal de Velas, presidida pelo senhor João Manuel Estrela Maciel, com a seguinte ordem do dia:-----

-----Ponto um - Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º2 do artigo 4.º deste Regimento;-----

-----Ponto dois -Fixação da participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) para o ano 2021;-----

-----Ponto três – Redução da Taxa de IMI para família com dependentes;-----

-----Ponto quatro – Fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2021;-----

----- Ponto cinco – Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);-----

-----Ponto seis – Benefícios Fiscais na Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Zona Sul do Concelho de Velas;-----

-----Ponto sete – 2ª Revisão ao Orçamento;-----

-----Ponto oito – Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2021;-----

-----Ponto nove – Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais;-----

-----O Presidente da Assembleia começou por fazer o enquadramento legal da sessão, explicando que se trata de uma sessão ordinária que se realiza em dezembro, de acordo com o estipulado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que a convocatória enviada e referente à presente sessão estava em conformidade com o artigo 31.º do regimento em vigor.-----

-----Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia comunicou a falta justificada da Senhora Deputada Municipal Maria da Luz Silva das Graças, que se fez substituir pelo Senhor Deputado Municipal José Alberto Vieira da Silva, bem como do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Urzelina, Jorge Manuel Cândido da Silveira, substituído pela secretária daquela Junta, Senhora Ascensão de Fátima da Silva, pelo que solicitou à segunda secretária da Mesa a leitura da sua ata de tomada de posse (em anexo) uma vez que a mesma ainda não havia tomado posse nesta Assembleia. O Presidente mencionou ainda a falta justificada da Senhora Deputada Municipal Sandra Cristina Pereira Oliveira Campos que se fez substituir pelo Senhor Deputado Municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Dário Almada. Seguidamente, o Presidente solicitou à segunda secretária da Mesa que procedesse à **chamada dos senhores Deputados Municipais**. Confirmou-se a presença dos Deputados Municipais João Manuel Estrela Maciel, Maria Isabel Góis Teixeira, Rui Miguel Vieira de Sequeira, Dário Almada, Dário Miguel Nogueira Toledo, Ana Paula Silva, André Silveira, Ana Paula Soares, José Alberto Vieira da Silva, Maria Raquel Petiz da Cunha Furtado, Hélder Fernando Sousa Teixeira, Fernandino Bettencourt Simas, Luís Manuel Baptista de Sousa Furtado, António Guilherme Lemos Gambier Machado, Mário José Soares, Vasco Filipe dos Santos Pinto Azevedo, Fernando Pereira, Marília Leonilde Lemos Regalo e Freitas, Roger Leonel Vieira de Sousa, Ascensão de Fátima da Silva e Hélio Silveira da Rosa.-----

-----**Confirmada a presença dos membros da Assembleia Municipal e havendo legalidade na convocatória, verificou-se quórum, dando-se assim início à sessão.**-----

-----O Presidente informou que o Executivo solicitou a **deliberação em minuta dos pontos dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito e nove da ordem do dia**. Na ausência de inscrições, as mesmas foram aprovadas por maioria com dezanove votos a favor: dez do Partido Popular; sete do Partido Socialista; um do Partido Social Democrata; um da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções pelo Partido Social Democrata.-----

-----O Presidente deu início ao período antes da ordem do dia começando por explicar que, de acordo com o artigo 39.º, conjugado com o artigo 71.º, do regimento em vigor, «Em cada sessão há um período designado de “Antes da Ordem do Dia”, (...) outro designado de “Ordem do Dia” e um “Período de Intervenção Aberto ao Público”». Explicou ainda que, em conformidade com o artigo 40.º, o período antes da ordem do dia implica o tratamento de assuntos de interesse para o Município, pelo que prosseguiu com a apreciação da ata número três, de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte, solicitando inscrições. Na ausência das mesmas, o Presidente da Assembleia colocou a ata número três a votação, sendo a mesma aprovada por maioria com vinte votos a favor: dez pelo Grupo Municipal do Partido Popular, seis pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, três pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um pela Representação da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção pelo Grupo Municipal do Partido Socialista.-----

----- Ainda dentro deste período, o Presidente solicitou à segunda secretária da mesa que procedesse à **leitura da correspondência recebida** (*vide* anexo) colocando a mesma à disposição dos deputados e informando-os que a podem consultar em qualquer



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

altura que entendam, podendo dirigir-se ao Gabinete da Assembleia Municipal para o efeito. Após a leitura da correspondência, o Presidente abriu o período para a apresentação das propostas ou recomendações apresentadas pelos Grupos Municipais.

-----A **Deputada Municipal Marília Freitas** passou assim à leitura da recomendação relativa à *“Melhoria e construção de um novo edifício para o Centro de Saúde de Velas”* anexa à presente ata.-----

-----O **Presidente** solicitou inscrições, tendo-se inscrito o **Deputado Municipal Luís Pereira** dizendo que a bancada do Partido Social Democrata subscrevia aquela recomendação considerando as atuais condições do Centro de Saúde de Velas, ressaltando, no entanto, que seriam totalmente contra a construção do novo Centro de Saúde no lugar das Levadas como já apontado noutras circunstâncias, por haverem sítios com melhores condições. Inscreveu-se também o **Deputado Municipal António Machado** referindo que a Representação da Coligação Democrática Unitária iria votar a favor tendo em conta que iria apresentar uma recomendação com o mesmo teor, mostrando-se satisfeito por passados três anos da CDU ter apresentado uma recomendação daquela natureza o Partido Popular ter votado contra e agora ter alterado a sua opinião, reconhecendo a importância da construção de um novo Centro de Saúde. Solicitou ainda a palavra o **Deputado Municipal Hélder Teixeira** deixando o repto de que toda e qualquer proposta apresentada com vista à melhoria dos doentes e utentes seria bem-vinda pelo que o Grupo Municipal do Partido Socialista iria votar a favor. Contudo ressaltou, à semelhança do Deputado Municipal Luís Pereira, que seriam contra a localização do mesmo fora da Vila das Velas. Na ausência de mais inscrições, o Presidente passou à **votação da recomendação** sendo a mesma aprovada por **unanimidade**. Seguidamente, deu a palavra ao **Deputado Municipal António Machado** para apresentar a recomendação pelo *“Centro de Saúde de Velas”*, em anexo. Não havendo intervenções, o **Presidente** passou à **votação da respetiva recomendação**, sendo a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

-----Seguidamente passou a palavra à **Deputada Municipal Ana Paula Silva** que apresentou a **“Proposta de duplicação de verbas para as freguesias para o ano 2021”** anexa à presente ata.-----

----- O Presidente solicitou inscrições, tendo o **Deputado Municipal Roger Sousa** tomado a palavra explicando que se aquela proposta se tratasse de uma recomendação de alteração ao orçamento, a mesma estaria a ser apresentada num momento errado, considerando que naquela Assembleia se iria aprovar o Orçamento para dois mil e vinte



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

e um. Acrescentou ainda, como Presidente de Junta, que não lhe parecia ser uma proposta coerente uma vez que sempre houve o apoio do Município às Juntas do Concelho para que se desenvolvessem todas as atividades pretendidas, não vendo necessidade do aumento daquela verba.-----

-----Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou à votação daquela proposta sendo a mesma **aprovada por maioria com quatro votos a favor, três pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um pela Representação da Coligação Democrática Unitária e, dezassete abstenções, dez pelo Grupo Municipal do Partido Popular e sete pelo Grupo Municipal do Partido Socialista.**----

----- Posteriormente, o **Presidente** passou à leitura da Proposta apresentada pelo Partido Socialista relativa à substituição do *“Representante do Grupo Municipal do Partido Socialista no Conselho de Ilha”*, em anexo, sendo proposta a **substituição da Deputada Municipal Maria Isabel Góis Teixeira pelo Deputado Municipal Rui Miguel Vieira de Sequeira**, enquanto representante do Grupo Municipal do Partido Socialista no Conselho de Ilha de São Jorge. Não havendo inscrições, o Presidente passou à sua votação, a qual decorreu por voto secreto. Contabilizados os votos, a mesma **foi aprovada com dezoito votos a favor e três votos em branco.** -----

----- Ainda dentro deste período, o **Presidente da Assembleia** referiu que aquela Assembleia tinha recebido uma petição, encabeçada pela Senhora Andreia Melo, contra a construção do palco no lugar do Arco, petição esta que se encontra em Comissão Permanente e está a ser analisada. O **Deputado Municipal Luís Pereira** questionou a data de entrada daquele documento, ao que o Senhor Presidente não sabendo precisar disse que faria chegar essa informação ao Senhor Deputado. Posteriormente, passou-se às intervenções do público, solicitando-se inscrições. Na ausência das mesmas, passou-se ao **período para intervenções dos Deputados Municipais**, os quais foram convidados a inscreverem-se para fazerem uso da palavra.-----

-----Inscreveu-se o **Deputado Municipal Luís Pereira** referindo que em dezembro tinha-se iniciado o processo de consulta pública do Plano e Ordenamento da Orla Costeira (POOC) e que ao consultar aqueles documentos verificou que na sua nova redação passariam a existir dois tipos de Fajãs ao contrário dos três que existiam e verificou a ausência de informação pertinente, na sua opinião, pelo que questionou o presidente do Executivo se o que era anteriormente referido no ponto três do artigo dezoito ainda estava em vigor, nomeadamente a parte que menciona que nas áreas identificadas em Fajãs do Tipo 1, as novas obras de construção não são permitidas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

enquanto não existe um Plano Municipal de Ordenamento de Território que tenha integrado na sua elaboração pormenores de riscos naturais. -----

-----O **Presidente do Executivo** tomou a palavra, respondendo primeiramente que relativamente à data de entrada da petição, a mesma tinha sido recebida no passado dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte. Posto isto, e de acordo com a segunda questão levantada, esclareceu que o POOC era um documento elaborado pelo Governo Regional em que os dois Municípios da Ilha participam, à semelhança de qualquer residente que o queira fazer neste período de discussão pública. Relativamente às questões de pormenor, elucidou o Deputado que aquele documento era muito extenso, no entanto era verdade que as Fajãs do Tipo 1 iriam passar para Tipo 2 na versão proposta. A Fajã da Ribeira D'Areia e das Almas são as que passarão para Tipo 1, onde ainda se pode construir, mas com determinadas restrições, sendo em todas as outras fajãs apenas possível a reconstrução com regras muito apertadas. Acrescentou que aquilo que se apresenta na proposta é que estas Fajãs sejam cada vez mais intocáveis, havendo uma tendência para que haja menos construção pelo que no POOC se pede para que os Municípios sejam responsáveis pelo licenciamento, pese embora tenham de haver pareceres vinculativos do Governo Regional na matéria do ambiente, criando a regra de se construir dentro de normas específicas de cartografia. Posto isto, o Município já se pronunciou, refutando outras questões que também são graves, uma vez que não concordamos que a cartografia de risco para estas Fajãs seja imposta pelos Municípios.

-----Questionando novamente o Presidente, o **Deputado Municipal Luís Pereira** perguntou se o Município subscrevia a construção naquelas Fajãs, tendo o **Presidente** respondido que aquela não seria uma pergunta de “sim ou não”, tendo em conta que cada Fajã tem a sua tipologia e que seriam a favor de haver regras específicas para a construção e de haver uma diferenciação na construção.-----

-----Não havendo mais inscrições, o Presidente abriu o **período para os Presidentes de Junta de Freguesia**, solicitando inscrições.-----

-----Inscreveu-se o **Presidente de Junta de Freguesia de Manadas, Vasco Pinto Azevedo**, mencionando que em dois mil e dezoito o Presidente tinha referido que seria um compromisso eleitoral a reabilitação da Sede dos Escuteiros contudo, até ao momento, não estava a decorrer qualquer obra. Em dois mil e dezanove tinha sido levantada a questão do armazém, pelo que perguntou se o presidente já havia encontrado alguma solução para o mesmo. Relativamente ao documento apresentado pelo Partido Social Democrata naquela Sessão, no âmbito da duplicação das verbas para as Juntas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

de Freguesia, disse que a posição do Senhor Presidente de Junta de Santo Amaro deveria ter sido de abstenção, visto que naquela Freguesia estavam a ser realizadas intervenções realizadas na sua maioria pelo Município e que o apoio não é dado de forma igual a todas as Juntas do Concelho, dando o exemplo da máquina retroescavadora que esteve dois dias na freguesia das Manadas e quase todos os dias em Santo Amaro, sendo esta uma das situações para ter a opinião de que não precisava de aumento da verba.---

-----Para responder ao Presidente de Junta de Manadas, o **Presidente de Junta de Freguesia de Santo Amaro, Roger Sousa** solicitou a palavra lamentando aquela intervenção e informou que iria apresentar ao mesmo todo o trabalho que aquela Junta de Freguesia tem vindo a desenvolver.-----

----- Em resposta ao **Presidente da Junta de Freguesia de Manadas, o Presidente do Executivo** fez saber que em relação ao apoio às Juntas de Freguesia não era justo referir que o Município tem em conta mais umas que outras, dando como exemplo que na Fajã das Almas, no antigo Mandato do PSD, tinham sido gastos cerca de dois milhões de euros dos quais tinha sido deixada uma dívida para o atual mandato saldar, tal como no Mandato do PS tinham sido realizadas inúmeras pavimentações na Freguesia das Manadas, sendo a Freguesia de Santo Amaro a que se encontrava em pior estado, pelo que agora haviam prioridades tendo em conta os investimentos da Autarquia. Em relação ao armazém que antes tinha a antiga cooperativa das Manadas, o mesmo foi alienado pela União de Cooperativas, havendo um munícipe com interesse no mesmo edifício, pelo que o Município foi do entendimento que não iria competir com alguém do Concelho que quer investir na sua Freguesia. Acrescentou que o Município estaria disponível para apoiar na construção de um armazém assim que o Presidente de Junta encontrar um terreno. Relativamente à Sede de Escuteiros elucidou que o Gabinete Técnico se encontrava com um rol de trabalho muito grande pelo que o Município não se encontra com o rendimento que queria. Concluiu desafiando o Presidente de Junta das Manadas a ponderar se o Edifício de Sede de Escuteiros não poderia albergar também o armazém daquela Junta.-----

-----O **Presidente de Junta** tomou a palavra dizendo que o presente era a sua única preocupação, pelo que o passado não lhe era relevante. Levantou ainda a dúvida em relação às prioridades levantadas pelo Presidente, uma vez que se as acessibilidades de Santo Amaro eram as piores, por que não foi aquela freguesia prioridade no primeiro mandato. Salientou ainda que o importante era haver melhorias, fosse em que Freguesia do Concelho fosse, concluindo que até à data a única obra com que não concordava era



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

a construção do palco no lugar do Arco. Em resposta, o **Presidente** disse que ao entrar para a Câmara tinha encontrado a mesma quase em saneamento pelo que se tornou importante estabilizar as contas e só depois fazer os investimentos necessários às melhorias em causa.-----

-----Ainda neste período, o **Presidente de Junta de Santo Amaro** tomou a palavra para refutar a apreciação do Presidente de Junta das Manadas, bem como reforçar a sua posição relativamente ao trabalho e acompanhamento que aquela Junta tem efetuado no presente mandato.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia deu início ao **período da ordem do dia**.-----

-----Iniciado o **primeiro ponto** da ordem do dia, **informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º deste Regimento**, o Presidente da Assembleia abriu as inscrições.-----

-----Inscreveu-se o **Deputado Municipal Luís Pereira** solicitando esclarecimentos sobre a reunião tida com a empresa TREPA no âmbito da Reabilitação Urbana do Concelho de Velas, visto que tinham sido iniciadas as obras e que junto ao Campo Municipal de Velas surgiram vedações de propriedade privada.-----

-----A **Deputada Municipal Marília Freitas** questionou o Presidente sobre o apoio à Clínica Médica da Praia da Vitória, Lda. através da cedência de um edifício municipal para a instalação de equipamento de tomografia computadorizada (TAC) na Ilha de São Jorge, solicitando ser informada em que termos tal ocorrerá e para quando estaria prevista a sua abertura.-----

-----No mesmo ponto solicitou inscrição o **Deputado Municipal António Machado** que referiu que a sua questão era igual à do Deputado Municipal Luís Pereira. -----

-----Em relação à reunião tida com a empresa TREPA no âmbito da Reabilitação Urbana da Sede do Concelho de Velas, o **Presidente** referiu que foi realizada uma reunião para organizar os trabalhos, tendo sido informado que o Senhor Eleutério Soares estava a vedar o terreno na cabeceira do Campo Municipal de Velas, pelo que pediu na altura ao Fiscal Municipal para se deslocar ao local e realizar uma informação escrita sobre o sucedido, pelo que se constatou que o Senhor Eleutério Soares tinha colocado estacas de madeira tratada com fio à volta, algo que já tinha sido feito no terreno atrás da Escola Profissional da Ilha de São Jorge para vedar o acesso ao lugar do Canavial. Disse que no entendimento da Câmara aquele terreno é do Município e foi adquirido há muitos anos através de três escrituras que o comprovam. No entanto, como sabiam, no passado os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

notários eram privados e não registavam na conservatória do Registo Civil, pelo que o Senhor Eleutério Soares entende que comprou o terreno que encosta nos barrancos do mar e como tal que aquela área lhe pertence, inclusivamente os passeios e os caminhos circundantes, pela lógica do terreno. A questão é por que razão não consegue o Município registar o terreno na conservatória ao que o presidente do executivo explicou que, na altura, não se realizavam levantamentos topográficos que definissem a área do terreno que aquelas três escrituras aferem e o processo seguiu para tribunal. Acrescentou ainda que o Município tinha colocado outra ação no Tribunal para fazer prova que a parte comprada foi aquela onde que, durante trinta anos, se construíram várias infraestruturas, rede de águas, passeios, entre outros. Uma vez que o Município e o Senhor Eleutério Soares arrogam que é seu aquele terreno, foi colocada uma providência cautelar pelo Município a qual foi refutada pelo Senhor Eleutério Soares, pelo que se aguarda uma decisão do Juiz. Acrescentou ainda que o Município iria pedir as indemnizações dos danos e atrasos que estavam a ser provocados na obra, se tiver direito a eles, não podendo o Município aceitar de ânimo leve aqueles prejuízos com consequências gravosas tendo em conta a existência de contratos assinados. Concluiu dizendo que o Município estava a ser considerado “ladrão” em praça pública e isso não correspondia à verdade pela informação que tinha na Câmara.-----

-----Em resposta à **Deputada Marília Freitas** disse que aquele era um processo que decorria há algum tempo, sendo um projeto de um filho da nossa terra que lhe tinha transmitido ter uma dívida de gratidão para com os seus pais que sempre lhe pediram que auxiliasse as pessoas de São Jorge, pelo que embora não fosse rentável a montagem de um aparelho de TAC na Ilha, sabia que tal era imperativo e muito positivo. Referiu que a dita Clínica não chegou a acordo com a Paróquia de Velas na cedência de um espaço para o efeito, passando a solução por sair da vila, tendo assim o Município protocolado a antiga Escola Primária das Figueiras, onde funcionava a Sede de Caçadores de São Jorge, que se assim o entendesse passaria para o Edifício da antiga Escola Primária do Caminho de Baixo de Rosais. Explicou ainda que a cedência tinha sido a título gratuito, por um período de dez anos, estando o equipamento já encomendado, prevendo-se a sua chegada no final do ano, pelo que se estava a realizar a reabilitação daquele edifício por conta do interessado.-----

-----Ainda neste ponto, o **Deputado Municipal Luís Pereira** questionou se a Comissão de Trânsito se encontrava em funcionamento, considerando ser uma competência Municipal e que tinha havido uma situação em São Pedro, relativa ao sentido da via, bem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

como na Praça Velha, que a seu ver carecia de sinalização de trânsito. O **Presidente** explicou que a Comissão estava em funcionamento tal como as outras Comissões do Município, contudo informou que aquela Edilidade tinha a legitimidade para mudar através de edital qualquer sinal. Referiu que a situação do lugar de São Pedro se deveu ao facto de decorrerem na altura obras na estrada e ser um troço muito apertado para a existência de trânsito em dois sentidos. Relativamente à sinalização da Praça Velha referiu que era uma opinião legítima, contudo a seu ver a sinalização colocada ainda na primeira fase da Reabilitação Urbana da Vila das Velas não estava mal, mas sugeria que o Deputado, se assim o entendesse, apresentasse uma sugestão de alterações à Câmara.-----

----- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Assembleia passou ao **ponto dois da ordem do dia “Fixação da participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) para o ano 2021”**, solicitando esclarecimentos ao Presidente do Executivo.-----

-----O **Presidente** esclareceu que aquele ponto era um compromisso eleitoral do CDS-PP de conseguir devolver cinco por cento de receita própria em sede de IRS às famílias, parecendo-lhe ser um bom contributo para as mesmas. Acrescentou ainda que o Município era o único da Região a devolver a totalidade de IRS às famílias, o que era motivo de satisfação e orgulho cumprir aquele desafio.-----

-----Para demonstrar a posição da bancada Socialista o **Deputado Municipal Hélder Teixeira** tomou a palavra referindo que era com enorme satisfação que viam a devolução da totalidade dos cinco por cento, sendo desde o início do mandato um dos objetivos sempre defendidos pelo Partido Socialista. Acrescentou que em vinte e nove de novembro de dois mil e dezanove votaram contra a proposta apresentada, embora tivessem salientado positivamente a alteração da taxa de dois e meio por cento para três e meio por cento, pelo que agora a bancada do PS se congratula por este aumento há muito solicitado, pelo que aquela bancada iria votar favoravelmente.-----

----- O **Deputado Municipal Roger Sousa** inscreveu-se para realçar que o caminho seguido, ao contrário do que o Partido Socialista referiu, tinha sido de degrau a degrau, sendo um trabalho que o Executivo tinha conseguido alcançado.-----

-----Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou à votação do ponto dois da ordem do dia **“Fixação da participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) para o ano 2021”** sendo o mesmo **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata execução**.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Passando ao ponto três da ordem do dia, **“Redução da Taxa de IMI para família com dependentes”**, o **Presidente da Assembleia** solicitou esclarecimentos ao Presidente do Executivo, tendo o mesmo referido que decorria da lei e tinha permitido ao Município dar mais aquele apoio às famílias com filhos. Acrescentou ainda que eram dos dezanove Concelhos da Região que dava a totalidade e tinha a menor carga fiscal sobre as famílias, devolvendo o que a lei prevê.-----

-----Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou à votação do ponto três da ordem do dia, **“Redução da Taxa de IMI para família com dependentes”**, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata execução**.-----

-----Passando ao ponto quatro da ordem do dia, **“Fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2021”**, o **Presidente da Assembleia** solicitou esclarecimentos ao Presidente do Executivo.-----

-----Relativamente àquele ponto, o **Presidente** referiu que se trata de um valor residual que o Município recebe na ordem dos dois mil euros por ano, recordando-se de um desafio deixado pelo Senhor Deputado Municipal Luís Pereira sobre a taxa e como a mesma deveria ser utilizada para que fossem melhoradas as comunicações. Explicou que é o que tem sido realizado, informando que a fibra estará disponível para todo o Concelho de Velas até ao final do ano. Todavia alertou para os constrangimentos atuais que poderão condicionar a disponibilização da mesma. Em relação às comunicações móveis no lado norte da Ilha, referiu que aquela zona terá a cobertura melhorada e serão instaladas antenas para o efeito.-----

----- O **Deputado Municipal António Machado** solicitou a palavra para questionar se a cobertura da fibra seria também realizada nas Fajãs ou apenas na zona urbana do Concelho, ao que o **Presidente** fez saber que abrangeria algumas Fajãs, como a do Ouvidor e Ribeira D’Areia mas não sabia especificar todas.-----

-----Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou à votação do ponto quatro da ordem do dia, **“Fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2021”**, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata execução**.-----

----- Posteriormente o Presidente da Assembleia passou ao **ponto cinco da ordem do dia “Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)”**, solicitando esclarecimentos ao Presidente do Executivo.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----O **Presidente** explicou que aquele ponto vinha no seguimento da cobrança de impostos e de ter sido mantida a postura de cobrar o IMI pelos valores mínimos, sendo mais um benefício para as famílias e que, com todos estes benefícios já falados, explicou que havia uma redução na receita do Município de quase meio milhão, mas que se tratavam de benefícios que permitiam não cobrar derrama às Empresas.-----

-----Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou à votação do ponto cinco da ordem do dia, "**Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**", sendo o mesmo **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata execução**.-----

-----Passando ao ponto seguinte da Ordem do Dia, o **ponto seis "Benefícios Fiscais na Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Zona Sul do Concelho de Velas"** o Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente do Executivo para esclarecimentos. O mesmo referiu que dizia respeito a um benefício de cinco anos de isenção para as habitações que se enquadram naquele regime. Acrescentou que o Município realizou uma candidatura ao IHRU que era um estudo sobre a habitação ao parque habitacional do Concelho, estudo esse que já foi entregue a uma empresa e tem como objetivo reabilitar, em toda a área do Concelho, as habitações em ruínas para depois entrarem num processo de arrendamento com direito a compra. Concluiu dizendo que naquele momento aguardavam para numa segunda fase concorrer à candidatura que permitia essa mesma reabilitação, sendo assim mais um contributo para quem quisesse construir no Concelho.-----

-----Inscreveu-se o **Deputado Municipal André Silveira** congratulando o Município por aquela iniciativa, tendo a mesma sido uma proposta apresentada pelo Conselho Municipal da Juventude no parecer do Orçamento do Município.-----

-----O **Deputado Municipal António Machado** questionou se naquele apoio poderiam ser acrescentados novos interessados a beneficiar dessas alterações. O **Deputado Municipal Luís Pereira** questionou igualmente o Presidente do Executivo sobre o número de beneficiários até à data, bem como os valores atribuídos caso fosse possível.-

-----Primeiramente o **Presidente** agradeceu as palavras do Deputado André Silveira referindo que de facto tinha sido uma proposta apresentada pelo Conselho Municipal de Juventude. Ao Deputado Municipal António Machado disse que o que estavam agora a votar eram os benefícios fiscais em termos de IMI para a área de reabilitação urbana e era esse benefício que davam a todos os que se inserem no âmbito da ARU. Aquilo que tinha referido em relação ao proposto e que não estava diretamente relacionado com este



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

ponto, era o Município fazer uma candidatura que prevê apoios por via do Estudo Regional da Habitação para adquirir imóveis em ruínas para depois serem reabilitados e arrendados por via de um protocolo para que tenham um processo de arrendamento com direito de compra. Ao Deputado Municipal Luís Pereira explicou que haviam pessoas a pedir declarações dos imóveis para beneficiar do IMI mas também dos impostos como IRS e IVA, sendo eles à volta dos três, no entanto, em termos de valores não conseguia dizer porque só seria possível apresenta-los após a realização de obras.-----

-----Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou à votação do ponto seis da ordem do dia, **“Benefícios Fiscais na Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Zona Sul do Concelho de Velas”**, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata execução**.-----

-----Posteriormente o Presidente da Assembleia passou ao **ponto sete da ordem do dia “2ª Revisão ao Orçamento”**, solicitando esclarecimentos ao Presidente do Executivo, tendo o mesmo referido que era proveniente da lei de Estado que tinha trazido aquela faculdade, ou seja, permitir fazer aplicações financeiras que libertassem capital do Saldo de Gerência para se passa a ter em sede de orçamento. Ou seja, estava-se a antecipar cerca de quatro milhões de euros para poderem ser movimentados, ao invés de ficarem em sede de orçamento para apenas em abril serem libertos. Tratava-se assim de um procedimento contabilístico que a lei previa, feito em parceria com o Revisor Oficial de Contas do Município.-----

-----Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou à votação do ponto sete da ordem do dia, **“2ª Revisão ao Orçamento”**, sendo o mesmo sendo o mesmo **aprovado por maioria, com vinte votos a favor, dez pelo Partido Popular, sete pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e três pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, e uma abstenção pela Representação da Coligação Democrática Unitária e em minuta para imediata execução**.-----

-----Posteriormente o Presidente da Assembleia passou ao **ponto oito da ordem do dia “Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2021”**, solicitando que o Deputado Municipal Mário Soares efetuasse a leitura do parecer efetuado em Comissão Permanente.-----

-----Posto isto o Deputado procedeu à leitura do relatório realizado pela Comissão Permanente, referindo primeiramente que na reunião tida no passado dia onze de dezembro tinha sido realizado um esboço daquele documento e sido efetuado de acordo com o parecer de cada membro da Comissão.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Após a leitura do documento supracitado, o **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Presidente do Executivo**, ao qual o mesmo referiu que aquele era o maior orçamento da Autarquia porque iria ter uma receita muito considerável de Fundos Comunitários, sendo um orçamento que rondava tanto na receita como na despesa a quantia de catorze milhões, quarenta e cinco mil cento e onze euros(14.045.111,00€), sendo importante reforçar que apesar do maior peso da Autarquia ser nos seus recursos humanos esse aumento dos postos de trabalho era necessário, confirmando-se a contenção que se deve ter na despesa corrente e que continua a estar bem patente. Disse que embora as receitas de capital sejam inferiores à despesa de capital, haverá sempre mais disponibilidade em dinheiro para a despesa, porque as receitas correntes libertarão cerca de oitocentos mil euros (800.000,00€), diferença existente entre a receita corrente e a despesa corrente. Posto isto, referiu que se trata do último orçamento do Mandato Autárquico o que lhe permitia dizer que aquele Executivo tinha chegado ao fim com mais liquidez, com uma dívida controlada, com mais capacidade de investimento, cobrando menos impostos às famílias e empresas, em suma, um bom orçamento ou até mesmo o melhor. Acrescentou que a quinze dias do fecho dos Quadros Comunitários, os Municípios da Região tinham cerca de setenta milhões de euros para executar e que o Município de Velas tinha a melhor taxa de execução do PO2020 dos dezanove Municípios.-----

-----Resumidamente disse que aquele era um orçamento equilibrado, amigo das famílias e das Empresas, por via da diminuta carga de impostos, com uma vertente social muito forte em várias medidas, tais como: apoios às Instituições do Concelho, quer sejam recreativas, culturais, desportivas, entre outras, como o apoio à Escola Profissional da Ilha de São Jorge, concessão de bolsas de estudo e de mérito, fundo Municipal da Solidariedade Social e incentivo à Natalidade. Em relação a esta matéria, disse que se encontra em fase final a sua regulamentação, sendo intenção apresentar à Câmara uma proposta em que todos os que foram pais em dois mil e vinte, com residência no Concelho de Velas, beneficiem também do mesmo tipo de apoio que será concedido a partir do próximo ano, após aprovação e publicação do regulamento da natalidade. Relativamente aos apoios sociais disse que haviam sido tomadas várias medidas de apoio no âmbito do COVID-19, cujo valor foi superior ao valor inscrito no orçamento no âmbito do Fundo Municipal de Solidariedade Social. Mencionou ainda que na área da cultura, se criaram vários núcleos museológicos, tal como o de Rosais e da Fajã da Ribeira D'Areia, dado o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

espólio que o Município tem vindo a adquirir, bem como uma agenda cultural igual à que tínhamos antes da pandemia.-----

-----Em relação às Grandes Opções do Plano, disse que passava em primeira instância por um investimento considerável por via de uma candidatura à modernização administrativa, que irá permitir melhores serviços aos Munícipes, nomeadamente no que se refere ao atendimento, possibilitando uma melhor e contínua interação dos Serviços do Município com os cidadãos. Transmitiu que a revisão do PDM tem sido um processo difícil e complexo, encontrando-se já numa fase final. Ressaltou os investimentos no Parque Multiusos da Urzelina; Sede de Escuteiros das Manadas; Ampliação do Parque Industrial das Levadas; Caminhos Municipais; Segunda Fase da Reabilitação Urbana da Vila das Velas; Reabilitação do Caminho do TEU; conclusão dos trabalhos na Fajã das Almas; Parque de Estacionamento na Rua de São João e Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, não constando este de qualquer programa eleitoral, mas importante para poder resolver em definitivo o problema do estacionamento no Centro Histórico da Vila, bem como, as verbas às Juntas de Freguesia do Concelho.-----

-----Solicitando o **Presidente da Assembleia** inscrições neste ponto, inscreveu-se o **Deputado Municipal António Machado** referindo que seria importante reconhecer este esforço por parte do Executivo na parte social, congratulando o mesmo. Relativamente aos fundos municipais colocou a questão sobre a regulamentação do fundo de apoio social.-----

-----Inscreveu-se também o **Deputado Municipal Luís Pereira** fazendo menção ao facto de na página dezasseis aparecer a Assembleia Municipal com zero por cento e depois apresentar um valor residual, dizendo que a mesma representa alguma despesa ainda que contida. Complementou ainda o colega da CDU relativamente aos apoios sociais, que representam dez por cento e que mesmo tendo aumentado por terem sido tidas em conta algumas recomendações da Assembleia Municipal, faz a ressalva que poderia ser um documento mais ambicioso em especial num ano que se perspetiva ser difícil. Lamenta que fatores externos à Câmara atrasem os projetos e as grandes obras de serem desenvolvidas. Mostrou ainda apreensão sobre uma terceira fase na Fajã de João Dias, algo que merecia atenção e que embora não sendo contra aquela obra, apenas está em conta a contenção de valores da mesma. Terminou questionando o Presidente sobre se se perspetivava um reforço no quadro do pessoal por verificar que havia possibilidade de contratação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Em resposta ao Deputado Municipal António Machado, primeiramente agradeceu as suas palavras e disse que em relação ao fundo municipal de apoio à natalidade o regulamento estava pronto para ser submetido à Câmara e depois à Assembleia. O regulamento de Apoio à Solidariedade Social estava a ser avaliado e a ideia era ser concluído e publicado.-----

-----Relativamente à intervenção do Deputado Luís Pereira, disse que não haveria nada a corrigir em relação à despesa da Assembleia visto ser um valor mesmo residual tal como o gráfico o demonstra. Continuando, disse em relação à afirmação do Senhor Deputado sobre o documento pecar por não ser mais ambicioso que ninguém conseguia prever o que aí vinha, pois, nem mesmo o Executivo e, sendo possível para o Município dar um benefício na ordem dos trezentos mil euros por via do COVID-19 em dois mil e vinte, seria certamente possível em dois mil e vinte um, tendo o Município margem para o fazer, claro está, com contenção em outras coisas para permitir libertar essas verbas. Relativamente à terceira fase da Fajã de João Dias, tinha a ver com o facto de na primeira fase ter sido gasto dinheiro pelo PSD à altura, que iniciou os trabalhos, mas não executou a obra. No que dizia respeito ao quadro de pessoal disse que se previa reforçar os mesmos com mais técnicos superiores e assistentes operacionais, dotando a Autarquia de melhores quadros com jovens licenciados que trariam benefícios à mesma. Terminou a sua explanação deixando o desafio àquela Assembleia de votarem a favor de um orçamento que era bom para o seu Concelho.-----

-----O **Deputado Municipal** retomou questionando o porquê do aumento de sensivelmente quarenta mil euros verificado na receita, bens e serviços, comparando dois mil e vinte com dois mil e vinte um, ao qual o Presidente justificou o mesmo pelo facto de haver uma atualização com base nos últimos dois anos de receita, ou seja a receita real dava aquela média, até porque no corrente ano tinha havido um aumento de sensivelmente duzentos consumidores, não estando relacionado com o aumento de tarifas de água ou recolha de resíduos, contudo referiu que faria chegar ao Deputado uma informação pormenorizada dos Serviços sobre aquele assunto. Partilhou ainda que terá de haver forçosamente uma alteração no tarifário para aquilo que é imposição da ERSARA.-----

-----Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou à votação do ponto oito da ordem do dia, **“Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2021”**, sendo a proposta do **“Orçamento da Receita e da Despesa para 2021” do Município de Velas aprovada por maioria com doze votos a favor, dez pelo Grupo**



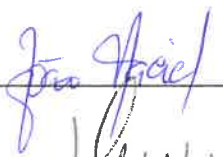
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Municipal do Partido Popular, um pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e um pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e, nove abstenções, seis pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, duas pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e uma pelo Representante da Coligação Democrática Unitária, e a proposta das “Grandes Opções do Plano para 2021-2025” com doze votos a favor dez pelo Grupo Municipal do Partido Popular, um pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e um pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e, nove abstenções, seis pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, duas pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e uma pelo Representante da Coligação Democrática Unitária e em minuta para imediata execução.-----

-----Posteriormente o Presidente da Assembleia passou ao **ponto nove da ordem do dia “Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais”**, solicitando esclarecimentos ao Presidente do Executivo, tendo o mesmo referido que aquele ponto era presente à Assembleia por decorrer da lei e que embora não tendo o Município dívidas em atraso, nem o precisassem apresentar pelo que a lei do Orçamento de Estado ditava, apresentavam-no àquele Órgão por uma questão de precaução.

-----Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou à votação do ponto nove da ordem do dia, **“Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais”**, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata execução.**-----

-----Encerrada esta sessão lavrou-se a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa da Assembleia.







ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Ata avulsa da instalação de um membro substituto de um outro efetivo que por motivos justificados falta a esta sessão da Assembleia Municipal -----

----- Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, na Vila das Velas e no Auditório Municipal de Velas, onde se encontra João Manuel Estrela Maciel, presidente da Mesa da Assembleia, compareceu pessoalmente e previamente convocado para esta sessão, com vista a proceder-se à sua instalação como membro substituto desta Assembleia Municipal para o quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, do Senhor Jorge Manuel Cândido da Silveira, conforme email a mim entregue no quinze de dezembro do corrente ano de dois mil e vinte, e em conformidade com o disposto nos números um a três do artigo quadragésimo quarto da lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro e pela lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, a Senhora Ascensão de Fátima da Silva, comigo, Maria Raquel da Cunha Petiz Furtado, segunda secretária desta Assembleia Municipal, que redigiu e subscreve esta ata.-----

----- Esta cidadã faz parte da lista do Grupo Municipal do CDS-PP, é residente na Ribeira do Nabo, Freguesia da Urzelina e Concelho das Velas, Ilha de São Jorge, portador do cartão de cidadão número 10173735.-----

----- Verificada a legitimidade do membro atrás indicado e a sua identidade, o senhor presidente da Mesa da Assembleia considerou-o investido nas suas funções, podendo então entrar em atividade.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, numa lauda, que fica assinada pelo presidente instalador e por mim, Maria Raquel da Cunha Petiz Furtado, que a redigi, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes foi aprovada e fica por todos assinada.

Ascensão Fátima da Silva
João Manuel Estrela Maciel
Maria Raquel da Cunha Petiz Furtado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Correspondência Recebida

Sessão Ordinária de 16 de dezembro de 2020

Atas / Documentos do Município de Velas:

- Envio de Ata n.º 16, 17, 18, 19 e 20/2020;
- Envio de documentação - Reunião de Câmara de 13 de Novembro de 2020;
- Envio de documentação - Reunião de Câmara de 13 e 27 de Novembro de 2020;
- Postal de Natal;
- Informação Escrita;

Diversos:

- Pelo Museu Francisco Lacerda:
 - Nova Morada do Museu Francisco Lacerda;
 - Reabertura ao Público do Museu Francisco Lacerda - 10 de Novembro;
 - Cancelamento de Eventos Públicos no MFL e ISB - Mês de Novembro;
 - Centro de Documentação do Novo MFL;
 - Polo da Igreja de Santa Bárbara – Manadas;
 - Postal de Natal;
- Pela Freguesia dos Rosais – Convite para a inauguração dos Moinhos de Vento e Tanques das Lavadeiras;
- Pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP – Apresentação de Cumprimentos;
- Pela munícipe Andreia Melo - Envio de Petição contra a construção de um palco permanente no "Lugar do Arco";
- Pelo Grupo Parlamentar do PS – Apresentação de Cumprimentos;
- Pelo Deputado Municipal Luís Pereira – Documentos respeitantes à Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal das Velas;
- Pela Deputada Municipal Maria Isabel Góis Teixeira – Substituição Conselho de Ilha;
- Pela Deputada Municipal Sandra Cristina Pereira Oliveira Campos – Comunicação de ausência;

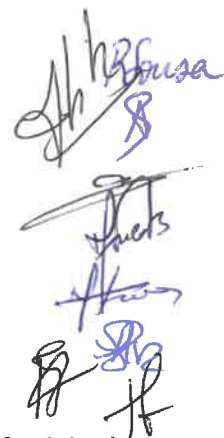


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

- Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista – Comunicação de substituição da Deputada Municipal Sandra Campos;
- Pelo Grupo Municipal do Partido Popular – Comunicação de substituição da Deputada Municipal Maria da Luz Silva das Graças e do Presidente de Junta de Freguesia da Urzelina, Jorge Manuel Cândido da Silveira;
- Direção Geral da Política do Mar - Convite Presencial a Sessão de apresentação da Estratégia Nacional para o Mar 2021 a 2030 - dia 18 no Teatro Faialense;
- Pelo Senhor Vereador André Rodrigues – Comunicação de Substituição do Vereador do PS.

Jornais e Revistas

- Jornal a Voz das Misericórdias;



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal
das Velas

RECOMENDAÇÃO

Pela melhoria do atual e construção de um novo Edifício para o Centro de Saúde de Velas

Considerando que o Sistema de Saúde assenta nos cuidados de saúde primários que devem situar-se junto das comunidades, promovendo uma intensa e eficaz articulação entre os vários níveis de cuidados de saúde;

Considerando que, efetivamente, os Centros de Saúde são o pilar fundamental e essencial do Sistema Regional de Saúde, constituindo o primeiro nível de acesso da população aos serviços de saúde;

Considerando que o Centro de Saúde de Velas desenvolve as suas atividades num Edifício secular, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Velas e que o mesmo necessita de rápidas e eficazes intervenções de requalificação e melhoria de condições para os seus Utentes, Profissionais de Saúde e Colaboradores;

Considerando que em Janeiro de 2019 foi assinado o Contrato de Empreitada da Obra de Requalificação do Centro de Saúde de Velas, no valor global de 1,6 milhões de euros e prazo de execução de 18 meses, visando reformular a construção atual, com intervenções dirigidas com maior incidência aos Serviços de Urgência e Internamento, assim como nos Gabinetes Médicos e de Enfermagem;

Considerando que no âmbito da referida Empreitada foi necessário proceder à adaptação de valências e à reformulação de Serviços, nomeadamente, o Internamento e Gabinetes Médicos, assim como a deslocação de Serviços, Profissionais de Saúde e Colaboradores, para além de toda a logística e constrangimentos gerados pela respetiva obra e vicissitudes da Empreitada, estando estes a trabalhar em situações provisórias e sem as condições mínimas para desenvolver as suas atividades;

Considerando que tomou posse um novo Governo Regional dos Açores, o qual é formado por vários partidos políticos, dos quais fazem parte o PSD e o CDS-PP que defenderam, em período eleitoral, que o Edifício do Centro de Saúde de Velas necessita de imediatas intervenções de melhoria e que a médio prazo é necessário projetar e construir um novo Edifício;

Considerando ainda que na passada sexta-feira foi aprovado o Programa do novo Governo Regional dos Açores estando plasmado que este “requalificará, com urgência, o Centro de Saúde das Velas, que dispondo de internamento, se apresenta com gravosas condições de dignidade para os doentes”.

Assim, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal das Velas, o Grupo Municipal do CDS-PP recomenda:

1 – Que a Câmara Municipal de Velas diligencie junto do Governo Regional dos Açores, no sentido de serem retomadas, no imediato, as intervenções necessárias de requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Velas, proporcionando aos seus Utentes, Profissionais de Saúde e Colaboradores condições dignas de utilização;

2 – Que a Câmara Municipal de Velas diligencie junto do Governo Regional dos Açores, no sentido de serem cumpridos os seus compromissos eleitorais, na projeção e construção de um novo Edifício para o Centro de Saúde de Velas.

Velas, 16 de Dezembro de 2020

Os Deputados Municipais do CDS-PP,

Roger Sousa
Adriano Silva
Fernando Silva
Paulo Freitas
Paulo Soares
John R
Isabel Silva
Rogério Freitas
Fernando Brás

Recomendação “Centro de Saúde das Velas”

A Representação Municipal da Coligação Democrática Unitária vem, por este meio, apresentar uma Recomendação, de interesse para este Município, conforme contempla o Regimento da Assembleia Municipal de Velas, referente à alínea f), do nº. 2 do artigo 40º., o que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

As diversas intervenções feitas no atual edifício onde se encontra o Centro de Saúde das Velas, pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Velas, continuam a demonstrar que nunca resultaram, nem resultarão numa solução razoável, de qualidade, tanto para o presente como para o futuro dos desafios que a área da Saúde apresenta no Concelho e na Ilha.

Voltamos a reforçar a ideia de que por mais que se invista, por mais milhões que se gaste, será impossível, que um espaço que não foi planeado nem criado para esse fim, seja, no futuro, o Centro de Saúde que faz falta ao Concelho e à nossa Ilha.

Na última década, foram construídos diversos novos Centros de Saúde de raiz em várias ilhas da Região, sendo que o Centro de Saúde das Velas não só manteve más condições registadas, como ainda as acentuou, com a agravante de ser o único que não é propriedade pública.

É urgente uma tomada de posição cívica e política, a situação não se pode prolongar, estando ela agravar-se e a degradar-se diariamente, os jorgenses não podem esperar mais. O novo panorama político e governativo na Região, não pode ignorar, tal como no passado, esta situação.

Neste sentido, recomendamos ao Executivo Camarário, em representação do nosso Município e municípios das Velas, que interceda junto do atual Governo da Região Autónoma dos Açores para a resolução imediata das obras inacabadas do atual edifício do Centro de Saúde das Velas, bem como para a construção de raiz de um novo Centro de Saúde das Velas.

Os Deputados subscritores
Representação Municipal da CDU



António Gambier Machado

Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas

- Tele: 912914126
- Mail: antoniomachado93@hotmail.com
- Página: www.facebook.com/cdusaojorge
- Morada: Presa das Cruzes, nº2, Urzelina

Proposta de duplicação de verbas para as freguesias para o ano 2021

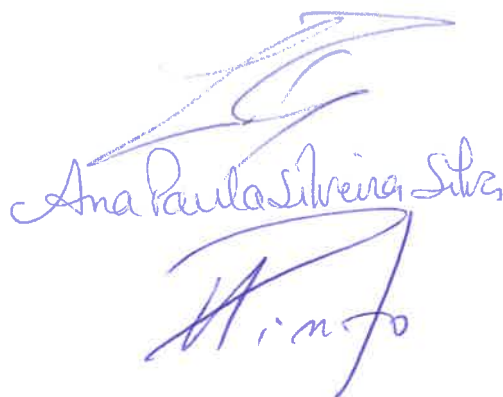
Considerando que:

- Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o Município;
- De acordo com o n.º 2 do referido preceito legal, as freguesias dispõem de atribuições em domínios cada vez mais abrangentes e estruturantes dos concelhos;
- Por sua vez, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do suprarreferido diploma legal, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias;
- Sem prejuízo das competências dos Municípios, as Freguesias são indubitavelmente consideradas como as autarquias locais de proximidade por excelência, desempenhando um relevante papel na resposta eficaz aos anseios das populações;
- As Juntas de Freguesia do Concelho das Velas têm desenvolvido ao longo dos últimos anos o seu papel e respectivas funções de forma exemplar, fazendo “muito com pouco”, consolidando a gestão de proximidade junto da população e dando uma resposta eficaz sempre que solicitadas a intervir;
- Por essa razão, torna-se impreterível dotar as Juntas de Freguesia de mais meios necessários à prossecução dos seus objetivos e atribuições, nomeadamente meios financeiros;
- O Município das Velas se encontra com uma situação financeira estável, apresentando para 2021, o seu maior orçamento de até então;
- Atualmente as verbas atribuídas pelo Município às Juntas de Freguesia do concelho se fixam, conforme proposta de plano para 2021 nos 230.000,00€ (duzentos e trinta mil euros);

Assim, o Grupo do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal das Velas vem propôr que o Município proceda à duplicação da verba a transferir para as Juntas de Freguesia do concelho, no ano de 2021.

Velas, 12 de Dezembro de 2020

Os membros da Assembleia Municipal das Velas Eleitos Pelo Partido Social Democrata



Ana Paula Silveira Silva

Mingo



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS**

PROPOSTA

Representante do Grupo Municipal do Partido Socialista no Conselho de Ilha

A Deputada Municipal Isabel Teixeira, a representante do Grupo Municipal do Partido Socialista no Conselho de Ilha de São Jorge, passou também a ter lugar nesse mesmo Conselho de Ilha, por inerência, enquanto Deputada Regional.

Assim, por forma a maximizar a representação desta Assembleia Municipal no Conselho de Ilha, vimos por este meio propor a esta Assembleia Municipal a substituição da Deputada Municipal Isabel Teixeira pelo Deputado Municipal Rui Sequeira, enquanto representante do Grupo Municipal do Partido Socialista no Conselho de Ilha de São Jorge.

Velas, 15 de dezembro de 2020

O Grupo Municipal do Partido Socialista



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na Sessão Ordinária, de 16 de dezembro de 2020, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade a ***“Fixação da participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) para o ano 2021”***.

Velas, 17 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na Sessão Ordinária, de 16 de dezembro de 2020, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade, a ***“Redução da taxa de IMI para famílias com dependentes”***.

Velas, 17 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na Sessão Ordinária, de 16 de dezembro de 2020, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade, a ***“Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2021”***.

Velas, 17 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na Sessão Ordinária, de 16 de dezembro de 2020, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade, a ***“Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)”***.

Velas, 17 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na Sessão Ordinária, de 16 de dezembro de 2020, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade, a ***“Benefícios Fiscais na Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Zona Sul do Concelho de Velas”***.

Velas, 17 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na Sessão Ordinária, de 16 de dezembro de 2020, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, a proposta da **“2ª Revisão ao Orçamento 2020”** por maioria, com vinte votos a favor, dez pelo Partido Popular, sete pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e três pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, e uma abstenção pela Representação da Coligação Democrática Unitária.

Velas, 17 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sessão ordinária de 16 de dezembro de 2020 deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, a proposta do **“Orçamento da Receita e da Despesa para 2021”** do Município de Velas com doze votos a favor, dez pelo Grupo Municipal do Partido Popular, um pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e um pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e, nove abstenções, seis pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, duas pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e uma pelo Representante da Coligação Democrática Unitária, e a proposta das **“Grandes Opções do Plano para 2021-2025”** com doze votos a favor dez pelo Grupo Municipal do Partido Popular, um pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e um pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e, nove abstenções, seis pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, duas pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e uma pelo Representante da Coligação Democrática Unitária.

Velas, 17 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

João Manuel Estrela Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na Sessão Ordinária, de 16 de dezembro de 2020, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade, a ***“Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais”***.

Velas, 17 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

Eu, **João Manuel Estrela Maciel**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

- Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, no Auditório Municipal de Velas, na Vila e Concelho de Velas, deu-se a reunião ordinária da Assembleia Municipal de Velas, confirmando-se a presença dos deputados municipais, João Manuel Estrela Maciel, Maria Isabel Góis Teixeira, Rui Miguel Vieira de Sequeira, Dario Almada, Dário Miguel Nogueira Toledo, Ana Paula Silveira e Silva, André Miguel da Silveira, Ana Paula Soares, José Alberto Vieira da Silva, Maria Raquel da Cunha Petiz Furtado, Hélder Fernando Sousa Teixeira, Fernandino Bettencourt Simas, Luis Manuel Batista de Sousa Furtado, António Guilherme Lemos Gambier Machado, Mário José Soares, Vasco Filipe dos Santos Pinto Azevedo, Fernando Jorge Pereira, Marília Leonilde Lemos Regalo e Freitas, Roger Leonel Vieira de Sousa, Ascensão de Fátima da Silva, Hélio Silveira da Rosa.

- Nos termos do n.º 4 do artigo 58º deste regimento, na sua atual redação refere que “os *membros da mesa da Assembleia Municipal só exercem o direito de voto quando o entenderem*”, por conseguinte, o Presidente da Mesa exerceu o direito de voto.

Velas, 17 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



Assembleia Municipal de Velas

Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Velas

Análise ao Orçamento da Receita e da Despesa e Grandes Opções do Plano para o ano de 2021

Aos onze dias do mês de dezembro de 2020 pelas 19h00 horas reuniu a Comissão Permanente da Assembleia Municipal na Casa Museu Cunha da Silveira, na Vila da Velas, tendo como ordem de trabalhos a análise aos documentos seguintes:

- Proposta do Orçamento da Receita e da Despesa para ano 2021;
- Grandes Opções do Plano para o ano de 2021.

Orçamento da receita:

Os princípios contabilísticos e os cálculos da receita são realistas e coerentes, no entanto, poderão ocorrer alterações aos valores inseridos em algumas classificações económicas por via dos Projetos candidatados ou a candidatar ao Quadro Comunitário de Apoio – Programa Operacional 2020.

O presente Orçamento apresenta uma receita global de, aproximadamente, 14,05 milhões de euros, tendo sido realizada a contabilização financeira das transferências correntes e dos ativos financeiros, de acordo com as indicações da Comissão de Normalização Contabilística, o que permitiu a definição da maioria das verbas a investir, sejam elas com fundos próprios ou com fundos comunitários.

Quanto à receita de impostos está versado no documento a manutenção do IMI nos mínimos, IMI para famílias com filhos, a devolução da totalidade das receitas próprias do Município em termos de IRS, permitindo assim as famílias beneficiarem de um melhor rendimento mensal.

De salientar que se vislumbra manter a não cobrança do imposto de derrama às empresas, permitindo assim que estas possam investir os seus lucros no Concelho, criando mais riqueza e postos de trabalho, essencial na conjuntura em que vivemos.



Assembleia Municipal de Velas

Orçamento da despesa:

É notório que as aquisições de bens de capital representam um valor bastante significativo, com 8.630.688 euros, sendo de salientar a definição da totalidade da verba respetiva.

As despesas com pessoal ascendem a 2.056.827 euros, bem demonstrativo do esforço que tem sido na criação e manutenção de postos de trabalho.

A aquisição de bens e serviços também tem um valor significativo, no montante de 1.684.391 euros, embora se note a contenção nalgumas classificações económicas.

Grandes Opções do Plano:

Em matéria de investimento importa referir a atenção tida no apoio a atribuir às Juntas de Freguesia do Concelho, através dos contratos de delegação de competências, mas também por via da cooperação na cedência de materiais de construção e de equipamentos como é o caso das Camionetas Basculantes.

O Orçamento em análise prevê a realização de inúmeras obras, sendo de salientar a Ampliação do Parque Industrial das Levadas, a 2ª Fase de Reabilitação Urbana das Velas, a Execução da obra do Caminho do TEU, a Reabilitação da Sede dos Escuteiros das Manadas, a Construção do Parque Multiusos da Urzelina, a Reabilitação de Caminhos Municipais, a conclusão da 3ª Fase de Construção do Caminho da Fajã de João Dias, bem como a reabilitação dos espaços públicos da Fajã das Almas, a Construção de um Parque de Estacionamento na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, entre outras, é ainda de salientar o considerável investimento na modernização Administrativa da Autarquia denominado "Velas Online".

Outra das vertentes que importa enumerar é o apoio disponível para as Instituições do Concelho sendo estas de carácter cultural, recreativo ou desportivo.

Conclusões:

O presente Orçamento reflete uma grande preocupação com a fixação de pessoas/jovens ao Nosso Concelho, desde logo com uma carga fiscal de impostos muito baixa, ou seja pelos mínimos previstos na Lei Vigente, no caso em apreço, com o Imposto Municipal sobre Imóveis fixado na taxa



Assembleia Municipal de Velas

mínima, com benefícios por via do Imposto Municipal sobre Imóveis para as famílias com filhos, onde é atribuído o valor máximo de desconto previsto no código do CMI, e ainda com a devolução às famílias da totalidade das receitas próprias de IRS a que tem direito o Município, sendo Autarquia dos Açores que maior valor devolve.

Ainda no que diz respeito à fixação de jovens, a Autarquia contribui para o acesso à habitação própria permanente, nomeadamente com a criação de uma Área de Reabilitação Urbana (ARU) que tem inúmeras vantagens na diminuição de impostos por via do IMI, IMT, IRS e IVA, bem como na isenção de taxas Municipais de construção para a reabilitação de imóveis.

É possível ainda vislumbrar outras vertentes que contribuem para a fixação de jovens, como é o caso do aumento do Parque Industrial das Levadas, o qual visa atrair novas empresas para o Nosso Concelho e Ilha, permitindo proporcionar condições para a instalação de novas empresas locais, criando assim, de forma direta e indiretamente, novos postos de trabalho.

No que diz respeito ao Desporto, Recreio e Lazer, salientamos o forte investimento a realizar, desde logo com um apoio direto de 435.000€ às Instituições do Nosso Concelho, sejam elas culturais ou desportivas, como funcionamento da Casa Museu Cunha da Silveira e do Auditório Municipal, com a Manutenção dos Campos de Futebol de Velas e Urzelina e com a Criação de um novo Parque de Estacionamento.

Na Área Social, destacamos o maior valor de sempre atribuído em Bolsas de Estudo e de Mérito aos Jovens do Nosso Concelho, bem como o Fundo Municipal de Apoio à Natalidade e o Fundo Social Municipal, no seguimento das recomendações da Assembleia Municipal de Velas.

Será de referir que estão plasmadas neste orçamento um volume considerável de obras, algumas já contempladas em orçamentos anteriores, que pela tardia abertura das candidaturas ao PO 2020 e pela escassez de mão de obra e de disponibilidade de empreiteiros na ilha ainda não foi possível executar, de acordo com informação já disponibilizada pelo Executivo Camarário.

Pelo atrás exposto, nomeadamente na continua gestão rigorosa da despesa e ponderação nas receitas, bem patente na libertação de verbas para investimento entre a receita e a despesa correntes na ordem dos 900.000 €, esta Comissão entende que os documentos estão bem elaborados cumprindo a lei vigente e com documentos de apoio que facilitam a sua compreensão, e atendendo à atual conjuntura o Executivo Camarário tem todas as condições para continuar a desenvolver o seu trabalho apoiado pelos documentos provisionais em análise.



Assembleia Municipal de Velas

Em suma o Plano e Orçamento para 2021 é, assim, realista, prevendo uma receita global na ordem dos 14,05 milhões de euros, dos quais a despesa corrente corresponde sensivelmente a 4,71 milhões de euros e de capital a 9,34 milhões de euros.

Velas, 11 de dezembro de 2020

O Presidente da Comissão

João Manuel Estrela Maciel